



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

**CERTIDÃO  
DE NASCIMENTO**  
*Direito de Todos*



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

## Informações sobre Certidão de Nascimento

De acordo com a Lei Nº 9.534/97,  
o registro de nascimento e de óbito é **GRATUITO**.

1

### Quando deve ser feito o Registro de Nascimento?

É importante que ele seja feito logo depois que a criança nascer.

2

### Onde os pais ou responsáveis podem registrar a criança?

Eles podem fazer o registro no Cartório da área em que ocorreu o nascimento ou, se houver, no Cartório localizado dentro da maternidade. Podem, também, registrar a criança no Cartório da área de sua residência.

3

### Quais são os documentos necessários para fazer o registro de nascimento?

■ Quando o declarante for o PAI:

- via amarela da DN, entregue pelo estabelecimento/ serviço de saúde ou profissional de saúde que assistiu o parto (parto domiciliar);
- em caso de extravio da DN, uma declaração emitida pelo estabelecimento/serviço de saúde;
- documento de identificação do declarante com foto;
- documento de identificação com foto ou certidão de nascimento da mãe ou certidão de casamento (se ambos forem casados).

■ Quando o declarante for a MÃE, deve levar sempre:

- via amarela da DN, entregue pelo estabelecimento/ serviço de saúde ou profissional de saúde que assistiu o parto (parto domiciliar);
- em caso de extravio da DN, uma declaração emitida pelo estabelecimento/serviço de saúde;
- documento de identificação da declarante com foto:

a) Se a mãe FOR CASADA com o pai da criança, acrescentar: Certidão de Casamento.

b) Se a mãe NÃO FOR CASADA com o pai da criança, acrescentar: declaração do pai com firma reconhecida, autorizando a mãe a registrar a criança em nome dele.

4

### Se a criança nascer fora do hospital, como deve ser obtida a DN?

A DN deverá ser emitida por profissional de saúde responsável pelo acompanhamento da gestação, do parto ou do recém-nascido, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES ou no respectivo Conselho profissional.

Nos nascimentos frutos de partos sem assistência de profissionais da saúde ou parteiras tradicionais, a DN será emitida pelos Oficiais de Registro Civil que lavrarem o registro de nascimento (Lei nº 12.662/12, que assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo, regula sua expedição, altera a Lei nº 6.015/73, de 31/12/73, e dá outras providências).

5

### Em caso de perda da certidão de nascimento, como os pais ou responsáveis podem solicitar a segunda via gratuitamente?

Quando se tratar de Registro Civil de Nascimento feito no estado do Rio de Janeiro, devem se dirigir ao Cartório mais próximo de sua residência.

Registro Civil de Nascimento lavrado fora do Rio de Janeiro, procurar a Defensoria Pública.

6

### Se o Cartório cobrar pelo registro de nascimento, como reclamar?

Ligar para: Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, através dos telefones: 159 (Capital) / (21) 3133-3915 (Demais localidades), das 11h às 18h. Ouvidoria do Ministério Público do Rio de Janeiro, através do telefone: 127, das 08 às 20h.

Para mais informações, ligue para:  
**(21) 2215-1540 das 13h às 17h,**  
**de segunda-feira à sexta-feira.**



E-mail: [secretaria.subregistro@mprj.mp.br](mailto:secretaria.subregistro@mprj.mp.br)